



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2018 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA A COMISSÃO DESTINADA A PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO ATIVO PERMANENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA SAAE Nº 05/2018, 29 DE DEZEMBRO DE 2018 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

TERMO DE RESCISÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 069-A/2018 - CONTRATADO: ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2018 - CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME.

PORTARIAS



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000

CNPJ: 13.842.588/0001-72
CARINHANHA- BAHIA

PORTARIA Nº 04/2018 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa a Comissão destinada a promover o **inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis** pertencentes ao ativo permanente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carinhanha e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CARINHANHA-BA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a necessidade da realização do inventário físico e financeiro dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade. Resolve

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Entidade.

Nome	Matricula	Função
Murilo Fernandes dos Santos	000016	Auxiliar de Operação
Availson Dias dos Santos	000015	Auxiliar de Operação
Nivaldo Lopes Gonçalves	000030	Operador Peq Sistema

Art. 2º. À Comissão caberá ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos e avaliação.

Paragrafo Primeiro – As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexas ao processo de prestação de contas anual.



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000

CNPJ: 13.842.588/0001-72
CARINHANHA- BAHIA

Paragrafo Segundo –O inventário deverá conter o número de tombamento do bem, natureza, descrição do bem, número do empenho, data da incorporação, seu estado físico, valor financeiro e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.

Art. 4º. A data limite para que a comissão finalize os levantamentos será até o dia 31 de Dezembro de 2018, quando será encaminhado relatório ao setor de contabilidade para a inserção das informações do balanço patrimonial.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Carinhanha(Ba), 03 de Dezembro de 2018

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro – CEP. 46.445-000

CNPJ: 13.842.588/0001-72
CARINHANHA- BAHIA

PORTARIA SAAE N.º 05/2018, 29 DE DEZEMBRO DE 2018

“ Designa servidores para compor Comissão de Conferência de Caixa”

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valmir Rocha de Lima , Dalvo Washington Dourado da Rocha e Joanito da Costa Cruz**, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa na data de 29/12/2018 nos Termos da Resolução TCM 1.060/05.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 29/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Marcos Sena Batista
Diretor do SAAE

CONTRATOS

**Extrato de Contratos e Aditivos**

Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao contrato 069-A/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ASM – Associação Saúde em Movimento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.324.279/0001-15. Objeto: Rescisão unilateral do termo aditivo ao contrato firmado para prestação de serviços de gestão dos serviços de saúde. Assinatura: 30/09/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo 178/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Givaldo de Jesus Montalvão Junior - ME, inscrita no CNPJ 21.036.172/0001-95. Objeto do aditivo: Acréscimo de 24% do valor inicial. Assinatura: 01/11/2018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF99-77AC-8540-8CCB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF99-77AC-8540-8CCB



Hash do Documento

5C74920A5FFC72861036572849C590450B1F242BEF7D10F85053E92847659FAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/12/2018

19:39 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25